



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 166/2021**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Ceder de forma parcial, conforme termo de convenio e cooperação mutua 001/2021, o servidor **JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA – MATRICULA 1021-1**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotado na Procuradoria Geral, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, de qual o município é signatário.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2021

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Carilho Sul

Em: 26/05/2021

Nº 1312 - Pág: 02